

## SERTPREV

### Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781 e-mail: sertprev@sertprev.com.br

#### COMUNICADO n.º 001/2024

O SERTPREV – Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP, comunica que será realizada seleção para contratação de 01 (um) estagiário(a) em nível superior do curso de Graduação: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

#### 1 - Das Disposições Preliminares

- 1.1 O estágio desenvolvido tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio remunerado, observando a disponibilidade orçamentária da Autarquia para a concessão de bolsas.
- 1.2 O estágio é de caráter não obrigatório, e não gerará vínculo empregatício entre o estagiário (a) e a Autarquia Municipal.
- 1.3 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de, no mínimo, 6 (seis) meses e será realizado conforme declaração de matrícula e frequência atualizada e original, onde conste o período letivo e a previsão de término do curso, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.4 A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar no Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- 1.5 O candidato deverá ter disponibilidade para desempenhar as atividades no período das 8h às 17h.
- 1.6 Ocorrerá o desligamento do estagiário:
- I Por reprovação do(a) estudante;
- | − Pela não comprovação da matrícula e da frequência acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;
- IV Pela conclusão, trancamento ou abandono do curso;
- V Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- VI Pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 4.850, de 04 de março de 2009 e Decreto Municipal nº 6.119, de 28 de julho de 2014);



## SERTPREV

### Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781 e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- VII Pela reincidência em advertências aplicadas pelo supervisor de estágio a que esteja subordinado.
- 1.7 O estagiário(a) de Nível Superior/Graduação, receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 997,22(novecetnos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), o presente valor será reajustado no início de cada exercício com base nos índices estabelecidos pelo INPC/IBGE.

#### 2 - Das Inscrições

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 20 de março de 2.024.
- 2.2 Para inscrever-se o (a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail: rh@sertprev.com.br:
  - 2.2.1 Currículo:
  - 2.2.2 Cópia do Histórico Escolar/Acadêmico;
  - 2.2.3 Declaração de matrícula fornecida pela instituição de ensino.
  - 2.2.4 O Setor de Recursos Humanos irá protocolar a inscrição de acordo com a ordem de chegada de cada e-mail enviado.
- 2.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as), por ocasião de sua convocação, serão submetidos(as) a exame pré-admissão de caráter eliminatório (avaliação clínica e médica, física e mental).
- 2.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ainda:
- 2.4.1 Ser brasileiro(a) ou se estrangeiro, atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;
- 2.4.2 Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado(a) legalmente;
- 2.4.3 Estar matriculado(a) a partir do 2º período do curso regular de Graduação Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.
- 2.5 Os exames de pré-admissão, de caráter eliminatório, serão realizados por profissionais designados pela Autarquia.

#### 3 – Critérios de seleção e classificação

- 3.1 A seleção consistirá em análise curricular e, para efeitos classificatórios, na análise e verificação da pontuação obtida na média do Histórico/Acadêmico, e entrevista dos candidatos classificados até o 10º lugar.
- 3.2 A pontuação será obtida através da soma das médias atingidas nas disciplinas concluídas nos últimos 2 (dois) semestres, independentemente de aprovação, dividindo-se



### Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781 e-mail: sertprev@sertprev.com.br

esse total pelo número de disciplinas cursadas neste período, incluindo aquelas em que houve reprovação.

#### 4 - Da Classificação

- 4.1 Serão habilitados os(as) candidatos(as) que apresentarem uma média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 4.2 Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerada sua média/pontuação final.
- 4.3 No caso de igualdade de média/pontuação final terá preferência sucessivamente, o(a) candidato(a):
  - 4.3.1 Com major idade.
  - 4.3.2 Estiver em um maior nível de estudo (semestres ou anos letivos) no curso.
- 4.4 A habilitação no processo de seleção de estagiários(as) não gera direito à convocação, que se fará de acordo com a conveniência da Autarquia, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária.

#### 5 - Da Contratação

- 5.1 O(A) candidato(a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:
  - 5.1.1 Via original do Histórico Escolar/Acadêmico;
- 5.1.2 Declaração de matrícula e frequência, fornecida pela instituição de ensino, onde conste a previsão de término do curso (original);
- 5.1.3 Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista (sexo masculino), cédula de identidade, CPF, inscrição do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento:
  - 5.1.4 Comprovante de residência;
  - 5.1.5 01 foto 3x4 recente;
  - 5.1.6 Demais documentos exigidos no ato da contratação;
- 5.1.7 Declaração, emitida pelo candidato, de que não foi demitido ou exonerado do serviço público.
- 5.2 O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação.



## **SERTPREV**

# Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

#### 6 - Cronograma

Data	Procedimentos
18 a 20 de março de 2.024	Envio dos documentos
21 de março 2.024	Análise Curricular e Agendamento de Entrevista
25 de março de 2.024	Entrevista com os candidatos(as) selecionados(as)
27 de março de 2022	Resultado Final e Convocação

Maiores informações:

Setor de Recursos Humanos

Adriano ou Manoel (segunda a sexta-feira das 9h às 11h):

(16) 3945- 2781 e 3942-9202 ou e mail: rh@sertprev.com.br

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2.024.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA Superintendente